



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11155/25
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
INDICA ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade na RO-135. A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade na RO-135. Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 18 de fevereiro de 2025.  CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, A presente proposição visa indicar ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade na RO-135. A RO-135, via de intenso fluxo de automóveis, veículos de carga, motocicletas e ciclistas, apresenta elevado risco de acidentes, especialmente devido à alta velocidade. Estudos comprovam que redutores de velocidade são eficazes na redução de colisões e na mitigação da gravidade dos acidentes. Com o aumento populacional e econômico da região, é crucial planejar ações que assegurem a segurança viária, promovendo um trânsito mais organizado e sustentável. Além disso, a via é utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e motociclistas, grupos especialmente vulneráveis, que seriam diretamente beneficiados pela redução da velocidade em áreas estratégicas. Por todo o exposto, considerando a relevância do pleito e entendendo que seja uma demanda urgente, apresento esta indicação no intuito de vê-la atendida em caráter de urgência pelo Poder Executivo Estadual. Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 18 de fevereiro de 2025.  CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT			